



Of. Gab. 855/2017

Guaíba, 21 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 052/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 175/2017**, apresentado pelos vereadores(a): **Claudinha Jardim, Arilene Pereira, Bento do Bem, Juliano Ferreira, Alex Medeiros, Florindo Motorista, Dr. João Collares, Jonas Xavier e Miguel Crizel.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **De que forma são realizadas as triagens dos idosos no Pronto Atendimento (PA), bem como nos Postos de Saúde do Município em relação à prioridade de atendimento? Qual a possibilidade do Município dar preferência ao atendimento dos idosos durante a triagem, mesmo que não esteja em casos de urgência? É possível destinar um percentual de fichas de médicos especialistas para os idosos, tendo em vista que os mesmos, por vezes, têm que ir durante a madrugada para a fila, tentando conseguir as mesmas?**

Agradecendo os(a) nobres vereadores(a) por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Atualmente no Serviço de Pronto de Atendimento é aplicado o protocolo de Classificação de Risco amplamente aplicado no Brasil que é o Modelo de Manchester, como pode ser visto na figura.

	Prioridade	COR	TEMPO
1	Emergente	Vermelho	0 minutos
2	Muito Urgente	Laranja	10 minutos
3	Urgente	Amarelo	60 minutos
4	Pouco Urgente	Verde	120 minutos
5	Não Urgente	Azul	240 minutos

No pronto atendimento onde o atendimento é de Urgência e Emergência, prevalece o protocolo de Classificação de Risco de Manchester nas unidades básicas e na Policlínica foi destinado 20% dos atendimentos para os atendimentos prioritários para os idosos, pcds e gestantes respeitando assim a legislação.

Já existe um percentual destinado aos idosos de acordo com a legislação vigente, tal medida foi adotada pela atual gestão assim que identificada a situação. Também, estamos implantando um Sistema de Gestão na qual integrará todas as unidades, o qual utiliza a forma de agendamento, sendo assim, eliminando as fichas e acabando com as filas.

REQ. 175/2017 - AUTORIA: Ver.ª Claudinha Jardim, Ver. Antônio Arilene, Ver. Bento do Bem, Ver. Juliano Ferreira, Ver. Alex Medeiros, Ver. Florindo Motorista, Ver. Dr. João Collares, Ver. Jonas Xavier
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porttal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 008005 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B3339986CDDCD451507FE4ECFF649363E



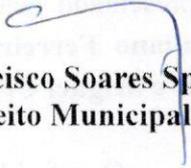


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Ver. RENAN PEREIRA

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS

